UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº09/PROGRAD/2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve prorrogar o prazo de validade do Edital nº09/PROGRAD/2020 por mais 2 (dois) anos, a contar de 21 de março de 2022.

Seropédica, 22 de março de 2022.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação